

## **LEI Nº 1.785, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

Denomina de Escola Municipal Prefeito Carlos José de Almeida Freitas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º Fica denominado de Escola Municipal Prefeito Carlos José de Almeida Freitas a Escola Municipal da Chã do Camará, pertencente a Rede Municipal de Ensino, localizada da Comunidade da Chã do Camará neste Município da Aliança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 21 de setembro de 2022.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO Prefeito